Emenda Individual n°. _____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art .1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13 **-** SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0006 ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS
Especificação: **Aquisição de material esportivo para práticas desportivas femininas**
Operação Especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 84.675,71
Total Fixado: R$ 84.675,71

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0006 ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS
Ação: 2087 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

Art. 3° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei n°. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar aquisição de kits de material esportivo para doação a grupos desportivos femininos como baleado, futevôlei, vôlei, futebol e futsal.

O atendimento da proposta em tela atende pedidos da comunidade e é perfeitamente compatível com o relevante interesse público, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades desportivas para a população feminina ilheense.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enildamendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600